- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

DECRETO N.º 10.224 De 20 de dezembro de 2023

Outorga permissão de uso de bem público a Adriana Cristina Tanzi e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3° da Lei Orgânica do Município, e, considerando o constante do processo protocolado sob n. º 20.978/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Adriana Cristina Tanzi, permissão de uso de um imóvel público com área de 705,43m², parte do Sistema de Lazer do Parque Primavera, localizado na Rua Manuel Batista, Conjunto Habitacional Parque Primavera, Bairro Gabriel Piza, neste Município.

Parágrafo único. A permissão de que trata o *caput* será a título precário e gratuito com vigência até 31 de dezembro de 2024, devendo as condições serem consignadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/12/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E6A-8108-6188-B7EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 21/12/2023 12:50:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4E6A-8108-6188-B7EC